

e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrição estadual: 084.169.16-8, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos do PROCESSO nº 5022198-98.2025.8.08.0024**, reincluída no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a exclusão da empresa **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrição estadual: 084.169.16-8**, prevista no Anexo Único da Portaria nº 071-R de 07 de maio de 2025, publicada no DIO de 08 de maio de 2025, conforme **decisão judicial**.

Vitória, 29 de julho de 2025.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Protocolo 1603196

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 010/2025

REGISTRO SIGEFES: Nº250347

Nº PROCESSO: 2025-NWK7Z

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENIENTE: REGIAO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFE CONVENTION & VISITORS BUREAU.

OBJETO: Tem por objeto o projeto CERVEJA NA PRAÇA - ANIVERSÁRIO DE 10 ANOS.

VALOR TOTAL DO TERMO:

R\$130.000,00(cento e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062, Fonte: 1500, Natureza: 335041 - Contribuições.

PRAZO: Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/08/2025.

Vitória, 30 de julho de 2025.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1602959

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016, e alterações posteriores, resolve regulamentar e orientar os procedimentos e atividades desempenhadas pela Diretoria Administrativa e Financeira, suas unidades

administrativas subordinadas, bem como da Comissão de Contratação e Coordenaria de Tecnologia da Informação, no âmbito da Diretoria Administrativa e Financeira desta Agência Reguladora.

As disposições da referenciada Instrução de Serviço se encontram disponíveis na íntegra no site oficial da ARSP, mais especificamente em https://arsp.es.gov.br/instrucoes_servico.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2025

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Protocolo 1603311

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF 028/2025: Contratada: CRMTHINK SOLUÇÕES LTDA; **Objeto:** Contratação anual de serviço de CRM; **Valor Total:** R\$ 13.430,40; **Assinatura:** 29.07.2025.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 1602898

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO

EDITAL FAPES Nº 13/2025 - UNIVERSAL 2025

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar de habilitação do Edital Fapes nº 13/2025 - Universal, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1603382

AVISO DE RESULTADO

Edital Fapes Nº 14/2025 - PIBICES 2025

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar de habilitação e distribuição das bolsas do Edital Fapes nº 14/2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1603576